



INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI S.A.

CNPJ/MF nº 44.493.509/0001-99

NIRE nº 35.300.581.792

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** No dia 16 de agosto de 2024, às 17:00 horas, na sede social da **Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, em vista da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Presença e Acionistas da Companhia.
- 3. MESA.** Presidente: Sr. Bruno de Rossi Chevalier; e Secretário: Sr. Marcelo Antonio Gonçalves Souza.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a celebração do "*3º (terceiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*" ("3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária") entre a Companhia e a IBH XVII (conforme definido abaixo), na qualidade de Cedentes (conforme definido no 3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária) e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.610.500/0001-88 e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.229.235.874, na qualidade de Agente Fiduciário (conforme definido no 3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária); (ii) o aditamento do "*Boletim de Subscrição nº 01/02, emitido pela Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. e subscrito pelo Pátria Infraestrutura IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia*" ("Boletim nº 01/02"), o qual constou como Anexo I da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de junho de 2022, e que teve por objeto a subscrição total de 440.000.000 (quatrocentos e quarenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia pelo **Pátria Infraestrutura IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 578, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.953.928/0001-00 ("FIP IV"), com a finalidade de aditar a quantidade de ações subscritas, o valor total de subscrição e o valor total a ser integralizado com relação Boletim nº 01/02 ("Aditamento ao Boletim nº 01/02"); (iii) a redução do capital social da Companhia, por este ser considerado excessivo, em decorrência da implementação do Aditamento ao Boletim nº 01/02; (iv) a alteração do art.5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da redução do capital social da Companhia; (v) o aditamento do "*Boletim de Subscrição nº 02/02 emitido pela Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. e subscrito por Pátria Infraestrutura IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia*" ("Boletim nº 02/02"), o qual

DS



constou como Anexo II da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de junho de 2022, e que teve por objeto a subscrição total de 620.000.000 (seiscentas e vinte milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia pelo FIP IV, com a finalidade de aditar a quantidade de ações subscritas, o valor total de subscrição e o valor total a ser integralizado com relação ao Boletim nº 02/02 ("Aditamento ao Boletim nº 02/02"); (vi) a orientação para manifestação de voto favorável, pela Companhia, no sentido de aprovar em sede de Assembleia Geral Extraordinária da **Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.507.288/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.581.911 ("IBH XVII" e "AGE IBH XVII") as seguintes matérias: (a) a celebração do "2º (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A." ("2º Aditamento à Escritura de Emissão") entre a IBH XVII, na qualidade de Emissora (conforme definido no 1º Aditamento à Escritura de Emissão), e o Agente Fiduciário, conforme acima qualificado; (b) a celebração do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, conforme acima definido; (c) o aditamento ao boletim de subscrição nº 01/02 emitido em sede da Assembleia Geral Extraordinária da IBH XVII realizada em 21 de junho de 2022; (d) o aditamento do boletim de subscrição nº 02/02 emitido em sede da Assembleia Geral Extraordinária da IBH XVII realizada em 21 de junho de 2022; e (e) autorização para que os administradores da IBH XVII pratiquem os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na AGE IBH XVII; e (vii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas na presente assembleia geral, incluindo, sem limitação, a assinatura de todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após revisão das matérias objeto da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou, o quanto segue:

- (i) a celebração do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária;
- (ii) a aprovação do Aditamento ao Boletim nº 01/02, a fim de que o Boletim nº 01/02 passe a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do Anexo I. A única acionista da Companhia esclarece e consigna que o Boletim nº 01/02 constante do Anexo I substitui para todos os fins e efeitos o Boletim nº 01/02 constante como Anexo I da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de junho de 2022;
- (iii) a redução do capital social da Companhia, por este ser considerado excessivo nos termos do art.173 da Lei das S.A., no valor equivalente a R\$ 172.857.142,86 (cento e setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) mediante o cancelamento de 172.857.143 (cento e setenta e duas milhões, oitocentas e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, tendo em vista a aprovação do Aditamento ao Boletim nº 01/02, conforme deliberado item (ii) acima. Dessa forma, o capital social da Companhia passa **de** R\$ 1.059.980.400,00 (um bilhão, cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta mil e quatrocentos reais) **para** R\$ 887.123.257,14 (oitocentos e oitenta e sete

DS



milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) dividido em 887.143.257 (oitocentas e oitenta e sete milhões, cento e quarenta e três mil, duzentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A redução do capital social da Companhia ora aprovada (i) não proporcionará a restituição de quaisquer valores ao único acionista da Companhia, uma vez que as ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia a serem canceladas em virtude de redução de capital não foram integralizadas; e (ii) somente se tornará eficaz após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta ata, conforme previsto no art.174 da Lei das S.A.;

(iv) a alteração do art.5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da redução do capital social acima deliberada, de modo que o art.5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 887.123.257,14 (oitocentos e oitenta e sete milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), representado por 887.143.257 (oitocentas e oitenta e sete milhões, cento e quarenta e três mil, duzentas e cinquenta e sete) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal.”

(v) a aprovação do Aditamento ao Boletim nº 02/02, a fim de que o Boletim nº 02/02 passe a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do **Anexo II**. A única acionista da Companhia esclarece e consigna que o Boletim nº 02/02 constante do **Anexo II** substitui para todos os fins e efeitos o Boletim nº 02/02 constante como **Anexo II** da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de junho de 2022;

(vi) a orientação para manifestação de voto favorável, pela Companhia, em sede da AGE IBH XVII no sentido de aprovar as seguintes matérias: (a) a celebração do 2º Aditamento à Escritura de Emissão; (b) a celebração do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária; (c) o aditamento do boletim de subscrição nº 01/02 emitido em sede da Assembleia Geral Extraordinária da IBH XVII realizada em 21 de junho de 2022; (d) o aditamento do boletim de subscrição nº 02/02 emitido em sede da Assembleia Geral Extraordinária da IBH XVII realizada em 21 de junho de 2022; e (e) a autorização para que os administradores da IBH XVII pratiquem os atos necessários para pratiquem os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na AGE IBH XVII; e

(vii) a autorização aos administradores da Companhia a adotarem todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, inclusive, sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

DS

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por



todos os presentes. Mesa: Presidente – Bruno de Rossi Chevalier; Secretário - Marcelo Antonio Gonçalves Souza. Acionista Presente: Pátria Infraestrutura IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (representado por Pátria Investimentos Ltda.)

São Paulo/SP, 16 de agosto de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:

288DF02E Bruno de Rossi Chevalier
Presidente

DocuSigned by:

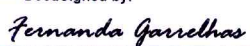
97E Marcelo Antonio Gonçalves Souza
Secretário

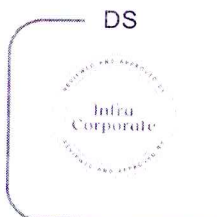
Acionista Presente:

**PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
Por: Pátria Investimentos Ltda.**

DocuSigned by:

97E Marcelo Antonio Gonçalves Souza

DocuSigned by:

586F97D Fernanda Garrelhas



INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI S.A.

CNPJ/MF nº 44.493.509/0001-99

NIRE nº 35.300.581.792

ANEXO I**Boletim de Subscrição nº 01/02**

Denominação da Companhia:	Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. (" <u>Companhia</u> ")
Capital Subscrito neste ato:	R\$ 267.142.857,14 (duzentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).
Capital a Integralizar:	R\$ 267.142.857,14 (duzentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).
Número de Ações Subscritas:	267.142.857 (duzentas e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e sete) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia.
Preço Unitário de Emissão:	Aproximadamente R\$ 1,00 (um real)

SUBSCRITORA

Pátria Infraestrutura IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.953.928/0001-00, representado por Pátria Investimentos Ltda.

NÚMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS

267.142.857 (duzentas e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

PREÇO UNITÁRIO DE EMISSÃO

Aproximadamente R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A.

VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO

R\$ 267.142.857,14 (duzentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) ("Valor a ser Integralizado")

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

Integralização, pela Subscritora, em moeda corrente nacional por meio de depósito ou transferência de fundos imediatamente disponíveis na conta vinculada de titularidade da Companhia.

DS



DATA DA INTEGRALIZAÇÃO

A Subscritora deverá integralizar o Valor a ser Integralizado em moeda corrente nacional (i) até a quitação integral das obrigações decorrentes das Debêntures (conforme definido abaixo), nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo): (a) até o 7º (sétimo) ano a contar da presente data; (b) em até 20 (vinte) dias úteis após a data de decretação de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da 1ª (primeira) emissão de 440.000 (quatrocentas e quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Infraestrutura Brasil Holding S.A. (CNPJ/MF nº 44.493.509/0001-99) ("IBH XVII"), no valor total de \$ 440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões de reais), na data de sua emissão ("Debêntures"), objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, bem como do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A." a ser celebrado entre a IBH XVII e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Escritura de Emissão"); ou (c) em até 20 (vinte) dias úteis após a data de vencimento final das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, sem que as obrigações decorrentes das Debêntures tenham sido integralmente quitadas; ou (ii) após a quitação integral das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão: (a) até o 7º (sétimo) ano a contar da presente data; ou (b) até o envio de notificação pela Companhia, o que ocorrer primeiro ("Data da Integralização").

ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para solucionar qualquer controvérsia oriunda deste boletim de subscrição, incluindo a cobrança e execução das obrigações aqui assumidas, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

O presente Boletim de Subscrição é irrevogável e irretroatável.

São Paulo/SP, 16 de agosto de 2024.

Acionista:

PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
Por: Pátria Investimentos Ltda.

DocuSigned by:


97E11D5A18884D5
Marcelo Antonio Gonçalves Souza

DocuSigned by:


566F97D068BD840F
Fernanda Garrelhas

DS


Infra
Corporate

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI S.A.

CNPJ/MF nº 44.493.509/0001-99

NIRE nº 35.300.581.792

ANEXO II

Boletim de Subscrição nº 02/02

Denominação da Companhia:	Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. (" <u>Companhia</u> ")
Capital Subscrito neste ato:	R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões, novecentos e oitenta mil reais)
Capital Integralizado (Reduzido em 15/05/2023)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Capital Integralizado (Reduzido em 12/03/2024)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Capital a Integralizar:	R\$ 619.980.000,00 (seiscentos e dezenove milhões, novecentos e oitenta mil reais)
Número de Ações Subscritas:	620.000.000 (seiscentas e vinte milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia.
Número de Ações Integralizadas (Reduzidas, mas não canceladas em 15/05/2023 e 12/03/2024):	20.000 (vinte mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia.
Número de Ações a Integralizar:	619.980.000 (seiscentas e dezenove milhões, novecentas e oitenta mil)
Preço Unitário de Emissão:	R\$ 1,00 (um real)

SUBSCRITORA

Pátra Infraestrutura IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.953.928/0001-00, representado por Pátria Investimentos Ltda.

NÚMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS

620.000.000 (seiscentas e vinte milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

PREÇO UNITÁRIO DE EMISSÃO

R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A.

VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO

R\$ 619.980.000,00 (seiscentos e dezenove milhões, novecentos e oitenta mil reais) ("Valor a ser Integralizado")

DS



FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

Integralização, pela Subscritora, em moeda corrente nacional por meio de depósito ou transferência de fundos imediatamente disponíveis na conta vinculada de livre movimento de titularidade da Companhia, a ser indicada pela Companhia.

DATA DA INTEGRALIZAÇÃO

A Subscritora deverá integralizar o Valor a ser Integralizado em moeda corrente nacional: (a) até o 7º (sétimo) ano a contar da presente data; ou (b) em até 20 (vinte) dias úteis após o envio de notificação pela Companhia, o que correr primeiro ("Data de Integralização").

ELEIÇÃO DE FORO

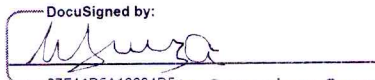
Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para solucionar qualquer controvérsia oriunda deste boletim de subscrição, incluindo a cobrança e execução das obrigações aqui assumidas, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

O presente Boletim de Subscrição é irrevogável e irretratável.

São Paulo/SP, 16 de agosto de 2024.

Acionista:

PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
Por: Pátria Investimentos Ltda.

DocuSigned by:

97E1D5A1988405
Marcelo Antonio Gonçalves Souza

DocuSigned by:

566F97D638DPA49F
Fernanda Garrelhas



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: FFD7CD36877D46AABCF92122E34317CD
Assunto: Assinatura | IBH XVI | AGE Aditamento Boletim de Subscrição
Envelope fonte:
Documentar páginas: 8
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Silvia Bender
Avenida Chedid Jafet,222
SP, SP 04551065
silvia@klaa.com.br
Endereço IP: 45.165.177.6

Rastreamento de registros

Status: Original
19/08/2024 15:31:01

Portador: Silvia Bender
silvia@klaa.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Infra Corporate
infra.corporate@patria.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura



Usando endereço IP: 201.92.136.77

Registro de hora e data

Enviado: 19/08/2024 15:59:50
Reenviado: 20/08/2024 09:26:44
Reenviado: 20/08/2024 19:02:25
Reenviado: 20/08/2024 19:11:01
Reenviado: 21/08/2024 09:43:26
Reenviado: 21/08/2024 10:15:31
Reenviado: 21/08/2024 10:22:03
Reenviado: 21/08/2024 11:21:50
Visualizado: 21/08/2024 12:29:11
Assinado: 21/08/2024 12:29:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/08/2024 10:32:49
ID: a41f7cbe-5476-4506-a744-caaca9c7cb14

Bruno de Rossi Chevalier
bruno.chevalier@patria.com
Administrador

DocuSigned by:
Bruno de Rossi Chevalier
288DF02EC52E4E0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.124.168.122

Enviado: 21/08/2024 12:29:53
Visualizado: 21/08/2024 12:40:22
Assinado: 21/08/2024 12:42:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/01/2021 20:35:44
ID: 856d2aea-a193-48c5-b70c-ce91ce0c590f

Fernanda Garrelhas
fernanda.garrelhas@patria.com
Director

DocuSigned by:
Fernanda Garrelhas
569F97DE8BD640F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 199.247.167.37

Enviado: 21/08/2024 12:29:54
Reenviado: 22/08/2024 09:31:02
Reenviado: 22/08/2024 09:32:48
Visualizado: 22/08/2024 16:07:49
Assinado: 22/08/2024 16:08:01

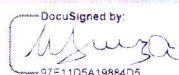
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/06/2024 14:35:43
ID: a46b915e-8cc7-492f-afba-74d2dc832687

Eventos do signatário

Marcelo Antônio Gonçalves Souza
marcelo.souza@patria.com
Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.45.37.240

Registro de hora e data

Enviado: 21/08/2024 12:29:53
Reenviado: 22/08/2024 09:31:03
Reenviado: 22/08/2024 09:32:48
Reenviado: 22/08/2024 17:58:04
Reenviado: 23/08/2024 09:30:59
Reenviado: 23/08/2024 09:32:39
Visualizado: 23/08/2024 09:43:54
Assinado: 23/08/2024 09:44:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/08/2020 16:18:32
ID: 0d77fce1-49cf-4f2b-80c2-1ab6ccbcaee3

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Carolina Borsari
carolina@klaa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Copiado

Enviado: 21/08/2024 12:29:54

Fabio Tajiri

fabio.tajiri@essentiaenergia.com.br

Essentia Energia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/11/2021 18:55:56
ID: 091ede25-740f-4ada-8bcd-51b9bf178b0a

Copiado

Enviado: 21/08/2024 12:29:55

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/08/2024 15:59:50
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/08/2024 16:05:28
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/08/2024 16:05:28
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/08/2024 16:35:36
Envelope atualizado	Segurança verificada	21/08/2024 10:22:02
Envelope atualizado	Segurança verificada	21/08/2024 10:22:02
Entrega certificada	Segurança verificada	23/08/2024 09:43:54
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/08/2024 09:44:07
Concluído	Segurança verificada	23/08/2024 09:44:07

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: andre.mesquita@essentiaenergia.com.br

To advise INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at andre.mesquita@essentiaenergia.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to andre.mesquita@essentiaenergia.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to andre.mesquita@essentiaenergia.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A during the course of your relationship with INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A.

Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.

CNPJ/MF nº 44.493.509/0001-99 - NIRE nº 35.300.581.792

Ata de Assembleia Geral Extraordinária - realizada em 16 de Agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 16 de agosto de 2024, às 17:00 horas, na sede social da **Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em vista da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Bruno de Rossi Chevalier; e Secretário: Sr. Marcelo Antonio Gonçalves Souza.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a celebração do "3º (terceiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" ("3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária") entre a Companhia e a IBH XVII (conforme definido abaixo), na qualidade de Cedentes (conforme definido no 3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária) e a **Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05426-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.610.500/0001-88 e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.229.235.874, na qualidade de Agente Fiduciária (conforme definido no 3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária); (ii) o aditamento do "Boletim de Subscrição nº 01/02, emitido pela Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. e subscrito pelo Pátria Infraestrutura IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia" ("Boletim nº 01/02"), o qual constou como **Anexo I** da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de junho de 2022, e que teve por objeto a subscrição total de 440.000.000 (quatrocentos e quarenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia pelo **Pátria Infraestrutura IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, na forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 578, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.953.928/0001-00 ("FIP IV"), com a finalidade de aditar a quantidade de ações subscritas, o valor total de subscrição e o valor total a ser integralizado com relação ao Boletim nº 01/02 ("Aditamento ao Boletim nº 01/02"); (iii) a redução do capital social da Companhia, por este ser considerado excessivo, em decorrência da implementação do Aditamento ao Boletim nº 01/02; (iv) a alteração do art.5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da redução do capital social da Companhia; (v) o aditamento do "Boletim de Subscrição nº 02/02 emitido pela Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. e subscrito por Pátria Infraestrutura IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia" ("Boletim nº 02/02"), o qual constou como **Anexo II** da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de junho de 2022, e que teve por objeto a subscrição total de 620.000.000 (seiscentas e vinte milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia pelo FIP IV, com a finalidade de aditar a quantidade de ações subscritas, o valor total de subscrição e o valor total a ser integralizado com relação ao Boletim nº 02/02 ("Aditamento ao Boletim nº 02/02"); (vi) a orientação para manifestação de voto favorável, pela Companhia, no sentido de aprovar em sede de Assembleia Geral Extraordinária da **Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.507.288/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.581.911 ("IBH XVII" e "AGE IBH XVII") as seguintes matérias: (a) a celebração do "2º (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Estorços Restritos, da Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A." ("2º Aditamento à Escritura de Emissão") entre a IBH XVII, na qualidade de Emissora (conforme definido no 1º Aditamento à Escritura de Emissão), e o Agente Fiduciário, conforme acima qualificado; (b) a celebração do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, conforme acima definido; (c) o aditamento ao boletim de subscrição nº 01/02 emitido em sede da Assembleia Geral Extraordinária da IBH XVII realizada em 21 de junho de 2022; (d) o aditamento do boletim de subscrição nº 02/02 emitido em sede da Assembleia Geral Extraordinária da IBH XVII realizada em 21 de junho de 2022; e (e) autorização para que os administradores da IBH XVII pratiquem os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na AGE IBH XVII; e (vii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas na presente assembleia geral, incluindo, sem limitação, a assinatura de todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima.

5. Deliberações: Após revisão das matérias objeto da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou, o quanto segue: (i) a celebração do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) a aprovação do Aditamento ao Boletim nº 01/02, a fim de que o Boletim nº 01/02 passe a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do **Anexo I**. A única acionista da Companhia esclarece e consigna que o Boletim nº 01/02 constante do **Anexo I** substitui para todos os fins e efeitos o Boletim nº 01/02 constante como **Anexo I** da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de junho de 2022; (iii) a redução do capital social da Companhia, por este ser considerado excessivo nos termos do art.173 da Lei das S.A., no valor equivalente a R\$ 172.857.142,86 (cento e setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) mediante o cancelamento de 172.857.143 (cento e setenta e duas milhões, oitocentas e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, tendo em vista a aprovação do Aditamento ao Boletim nº 01/02, conforme deliberado item (ii) acima. Dessa forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.059.980.400,00 (um bilhão, cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta mil e quatrocentos reais) para R\$ 887.123.257,14 (oitocentos e oitenta e sete milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) dividido em 887.143.257 (oitocentas e oitenta e sete milhões, cento e quarenta e três mil, duzentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A redução do capital social da Companhia ora aprovada (i) não proporcionará a restituição de quaisquer valores ao único acionista da Companhia, uma vez que as ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia a serem canceladas em virtude da redução de capital não foram integralizadas; e (ii) somente se tornará eficaz após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta ata, conforme previsto no art.174 da Lei das S.A.; (iv) a alteração do art.5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da redução do capital social acima deliberada, de modo que o art.5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º - O capital social é de R\$ 887.123.257,14 (oitocentos e oitenta e sete milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), representado por 887.143.257 (oitocentas e oitenta e sete milhões, cento e quarenta e três mil, duzentas e cinquenta e sete) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal.**" (v) a aprovação do Aditamento ao Boletim nº 02/02, a fim de que o Boletim nº 02/02 passe a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do **Anexo II**. A única acionista da Companhia esclarece e consigna que o Boletim nº 02/02 constante do **Anexo II** substitui para todos os fins e efeitos o Boletim nº 02/02 constante como **Anexo II** da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de junho de 2022; (vi) a orientação para manifestação de voto favorável, pela Companhia, em sede da AGE IBH XVII no sentido de aprovar as seguintes matérias: (a) a celebração do 2º Aditamento à Escritura de Emissão; (b) a celebração do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária; (c) o aditamento do boletim de subscrição nº 01/02 emitido em sede da Assembleia Geral Extraordinária da IBH XVII realizada em 21 de junho de 2022; (d) o aditamento do boletim de subscrição nº 02/02 emitido em sede da Assembleia Geral Extraordinária da IBH XVII realizada em 21 de junho de 2022; e (e) a autorização para que os administradores da IBH XVII pratiquem os atos necessários para pratiquem os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na AGE IBH XVII; e (vii) a autorização aos administradores da Companhia a adotarem todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, inclusive, sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

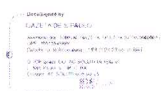
6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. Após a ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mesa: Presidente - Bruno de Rossi Chevalier; Secretário - Marcelo Antonio Gonçalves Souza.

Acionista Presente: Pátria Infraestrutura IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (representado por Pátria Investimentos Ltda.) São Paulo/SP, 16 de agosto de 2024.

Mesa: Bruno de Rossi Chevalier - Presidente; Marcelo Antonio Gonçalves Souza - Secretário.

Acionista Presente: Pátria Infraestrutura IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Por: Pátria Investimentos Ltda. - Marcelo Antonio Gonçalves Souza e Fernanda Garrelhas.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicadigital.gazetasp.com.br>